CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20 / 04 / 21
FUNCIONÁRIO

DATA 24 / 05 / 73

PROJETO DE LEI Nº 42/73

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Irmão Marista Urbano Gonzalez Rodrigues.

VEREADOR Bianou Andrade.

LEI Nº 4199 DE 07/06/73

DIOM Nº 5180 DE 12/06/73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 041991973
Projeto: 00421973
Autor: BIANOU DE ANDRADE
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4199 **DE** 07 **DE** Junho **DE 1979.**

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Irmão Marista URBANO GONZALEZ RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Irmão Marista URBANO GONZALEZ RODRIGUES o título de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 **DE** Junho **DE 1979.**

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 05 / 1973
Antonio Monte Filho
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 42 /73

Aprovado em 2a. discussão
Em 29 / 5 / 1973
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Irmão Marista URBANO GONZALEZ RODRIGUES

A Comissão de Redação Final
Em 29 / 5 / 1973
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Irmão Marista URBANO GONZALEZ RODRIGUES o título de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 24 de maio de 1973.

Bianou de Andrade
Veredaor Bianou de Andrade

- DADOS BIOGRÁFICOS ANEXOS -

54 anos de Brasil
38 anos de Ceará
1935 - 1947
1962 - 1973

COLÉGIO CEARENSE SAGRADO CORAÇÃO

Propriedade da UNBEC (União Norte - Brasileira de Educação e Cultura)
AV. DUQUE DE CAXIAS, 101 — CAIXA POSTAL, 984 — FONE: 21-4565
FORTALEZA — CEARÁ

IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ

Nasceu a 7 de dezembro de 1902-em FELECHAS-Provincia de LEON Espanha.
Filho MANOEL GONZALEZ E MANUELA RODRIGUEZ;
Fez seus primeiros estudos na cidade natal.
Em 1914 entrou para a Ordem Marista-em CATALUÑA-tomando o hábito religioso em 1918.
Em 1919 embarca definitivamente para p BRASIL onde completou seus estudos em Recife.
Porfessor Diplomado em LINGUAS E GEOGRAFIA.
Salientou-se sempre por um amor profundo às Intituições brasileiras e sempre foi um profundo conhecedor dos vultos nacionais e regionais. Muitos ocupando cargos de destaque no governo da nação ou em outros setores.
Todos são unânimes am admirar a lisura de conduta e de serviço.
Serviu a causa da Educção durante os ultimos 50 anos.
São Luis,Belem,Recife,Paraiba,Bahia e sobretudo Fortaleza foram o campo de seu dinamismo educacional.
Diretor do Colegio Cearense Sagrado Coração de Fortaleza em dois / periodos.
Tendo exercido cargos de Tesoureiro,Vice-diretor,Orientador musical.
Responsavel pelo grupo deAntigos Alunos Maristas .
Fundadador e animador de obras Sociais-Conferencia vicentinas e outras.
Ha varios anos tem se preocupado com o ensino Supletivo e por todos os meios vem sendo -ocultamente um dos seus protagonistas.
→ Há varios anos vem sustentando um Escola gratuita para mais de 600 alunos,incluindo até o artigo 99.
Não somente dirige como é o mais assiduo professor-estimado e respeitad pelo grupo de rapazes e moças.
Com esta ainda da assitencia às Escolas do mesmo genero no Colegio Santa Isabel e no Stella Maris.
Anda ainda prestando serviços de orientação a escolas do mesmo genero em varios baiirros da cidade quando convidado.Para tanto não teme empregar seus domingos e feriados,a qualquer hora do dia e da noite.
De apurado gosto artistico-sempre colaborou para as festividaes civicas onde sempre se faz presente,escrevendo para jornais estudantis-onde sempre aparece seu culto pelo inesquecivel Quintino Cunha.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28 / 05 / 1973
Antonio Cortez Filho
PRESIDENTE

PARECER Nº 113 /73
AO PROJETO DE LEI Nº 42/73.

O vereador Bianou de Andrade apresentou à consideração deste Legislativo o Projeto de lei nº 42/73 que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Irmão Marista URBANO GONZALES RODRIGUES.

A proposição visa homenagear ao ilustre educador que nascido na Espanha se radicou no Brasil há mais de meio século servindo ao Ceará durante 38 anos, em atividades initerruptas. Formado em Línguas e Geografia foi Diretor do Colégio Cearense em dois períodos e Professor em constante exercício. Por suas mãos passaram centenas de cearenses ilustres. Aliado a isso, dedicou-se ao ensino supletivo e há vários anos mantém uma Escola gratuita onde estudam mais de 600 alunos, incluindo até o artigo 99. Presta sua colaboração a outras escolas do mesmo genero que funcionam à noite em outros colégios da cidade e nos bairros mais distantes. É bastante estimado por todos, especialmente pelos jovens, com quais está sempre em contacto, incentivando-os numa demonstração eloquente que seu espírito não envelhece. Em face do exposto, levando-se em consideração o que o Irmão Urbano há feito em pról da coletividade, somos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1973.

Antonio Cortez Filho - Presidente

Vice-Presidente

Manoel José de Oliveira 1º Secretário

José Monteiro 2º SEcretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI: Nº 42/73:

APROVADO
Em 30 / 5 / 1973
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Irmão Marista URBANO GONZALEZ RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Irmão Marista URBANO GONZALEZ RODRIGUES o título de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 30 de maio de 1973.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

C M F

AML

Of. nº 0[illegible]8 /73

Fortaleza, 30 de maio de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Irmão Marista URBANO GONZALEZ RODRIGUES."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Luiz Ângelo Pereira
Presidente, em exercício

Exmº. Sr.
Antônio Costa Filho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
N e s t e